



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

054

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.262, de 25 de abril de 1.983.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.317, de 08 de novembro de 1.982".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 6.600.000,00 (Seis milhões e seiscentos mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

03	Coordenadoria Geral	
03.02	Setor de Ed. e Cultura (Desporto Amador)	
08.46.224.2.006	- Manutenção da Educação Física e Desporto	
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$ 300.000,00.
07	Departamento de Obras	
07.02	Divisão de Obras e Serviços Municipais	
10.57.316.1.013	- Programa Profilurb	
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	Cr\$ 500.000,00.
07.03	Estradas Municipais	
16.88.534.1.012	- Equipts Rodoviários	
4.1.2.0	Equipts e Mat. Permanentes....	Cr\$ 700.000,00.
07.04	Setor de Oficina e Transporte	
16.88.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	Equipts e Mat. Permanente.....	Cr\$ 100.000,00.
08	Encargos Gerais do Município	
08.01	Rec. sob. Sup. da Coord. Geral	
03.08.033.2.014	- Juros da Dívida Pública	
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada....	<u>Cr\$ 5.000.000,00.</u>
T O T A L		Cr\$ 6.600.000,00.

(continua fls.2)jc.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

050

Estado de São Paulo

fls.2.

Decreto nº 2.262/83.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância:

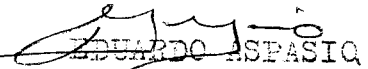
02	Gabinete do Prefeito	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.1.002	- Constr. Ampl. do Paço Municipal	
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	Cr.\$ 4.600.000,00.
07	Departamento de Obras	
07.02	Divisão de Obras e Serv. Municipais	
10.60.328.1.010	- Praças Parques e Jardins	
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	Cr\$ 2.000.000,00.
T O T A L		Cr\$ 6.600.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de abril de 1.983.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIQ
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO